



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 293/2019

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 9 de Julho de 2019, nos termos do disposto no artº 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão na **freguesia de Castelões**, no **dia 28 de Julho** entre as **18h30 e as 19h30** nos seguintes locais e arruamentos:

- **Rua da Igreja, rua da Saudade, Av. José Teixeira da Silva, Av. do Folforinho e Quelho da Igreja.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o artº 164º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 12 de Julho de 2019

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel